

Estudo Técnico Preliminar

ETP



INDICE

1.INTRODUÇÃO.....	3
2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE.....	3
3.CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	5
3.4 Análise dos Óbitos por Capítulo CID-10 no Município de Itacuruba/PE (Janeiro 2019 a Dezembro 2024).....	6
3.5 Análise da Produção Ambulatorial de Procedimentos na Atenção Básica – Itacuruba/PE (Janeiro 2022 a Setembro 2025)	7
3.6 Análise da Produção por Tipo de Estabelecimento segundo Procedimento – Itacuruba/PE (Janeiro 2022 a Setembro 2025)	13
3.7 Análise das Internações Hospitalares (AIH) por Procedimento Realizado em pacientes, no município de Itacuruba/PE (Janeiro 2021 a Setembro 2025).....	18
3.8 Análise das Internações Hospitalares (AIH) por Procedimento Realizado em pacientes que tem como município de residência Itacuruba/PE (Janeiro 2020 a Setembro 2025)	21
3.9 DIAGNÓSTICO DA DEMANDA REPRIMIDA.....	35
3.10 Objetivo Geral.....	36
3.11 Público-Alvo.....	37
3.12 Metodologia de Execução.....	37
3.13 Monitoramento e Avaliação.....	38
4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO.....	39
5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	39
5.24.Da Subcontratação.....	41
6. DESCRICÃO DA SOLUCÃO COM UM TODO.....	41
7.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	42
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	43
9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	43
10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS.....	44
11.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	44
12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.....	44
13.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.....	45
14.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	45



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Consoante disposto no art. 6º, inciso XX, c/c Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço;
- 1.2. Os elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, contemplam os requisitos estabelecidos no Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.
- 1.3. Apresentaremos neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, estando presentes as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença;
- 1.4. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O Chamamento Público em apreço visa propiciar ao Município de Itacuruba uma solução para o problema da necessidade de execução de ações de saúde, efetivamente repesadas, privando a população itacurubense de acesso a diagnósticos por Raio X; Ultrassonografia; Endoscopia, além do atendimento na especialidade de Ortopedia, fato esse que poderá, mediante ação conjunta, pontual e específica, sanar essa carência identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.2. Trata-se de uma ação estruturante voltada à ampliação do acesso aos serviços assistenciais essenciais e à mitigação de demandas reprimidas que há anos comprometem a efetividade da atenção à saúde e a integralidade do cuidado à população local.
- 2.3. O município de Itacuruba/PE possui uma população estimada em 4.491 habitantes no ano de 2025, distribuída entre zona urbana e zona rural, apresentando densidade demográfica de 9,96 habitantes por quilômetro quadrado. Quando comparado aos demais municípios do estado de Pernambuco, Itacuruba ocupa as posições 184 e 182 entre os 185 municípios, considerando população total e densidade demográfica, respectivamente. No cenário nacional, a posição do município é 4536 em número de habitantes e 4347 em densidade, entre os 5570 municípios brasileiros.
- 2.4. Esses dados evidenciam características territoriais e demográficas determinantes para a organização da atenção à saúde em Itacuruba/PE, destacando-se a presença de extensas áreas rurais, núcleos populacionais dispersos e segmentos sociais com distintos graus de vulnerabilidade. Esse cenário repercute diretamente na capacidade da população de acessar os serviços ofertados pelo sistema público de saúde, uma vez que fatores como distância geográfica, limitações de transporte, restrições econômicas e barreiras logísticas dificultam ou retardam o acompanhamento assistencial contínuo.
- 2.5. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível adotar estratégias assistenciais ampliadas, descentralizadas, itinerantes e de caráter intensivo, voltadas à superação das barreiras territoriais e à garantia do cuidado a usuários que, frequentemente, não conseguem acessar a Rede Municipal de Saúde de maneira espontânea. A priorização

de intervenções com alcance territorial ampliado contribui para reduzir desigualdades históricas no acesso e para assegurar o direito constitucional à saúde de forma equânime e integral.

- 2.6. No que se refere à estrutura assistencial, a Rede Municipal de Saúde de Itacuruba/PE é composta por pontos de atenção fundamentais ao cuidado em saúde, atuando de maneira articulada para assegurar a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde. Atualmente, a rede municipal inclui:
- 1 Academias da Saúde;
 - 1 Centro Especializado de Apoio Multidisciplinar (CEAM);
 - 1 Central Municipal de Regulação;
 - 1 Emult;
 - 1 Laboratório Municipal;
 - 1 Rede de Frios;
 - 1 hospital de referência municipal;
 - 1 Secretaria de Saúde;
 - 1 Polo Base de Saúde Indígena ADFP;
 - 4 Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 - 1 Vigilância de Saúde.
- 2.7. Apesar da relevância e da abrangência dos serviços atualmente ofertados, a Rede Municipal de Saúde de Itacuruba/PE ainda enfrenta restrições significativas na capacidade instalada para atendimento especializado e realização de alguns exames de média complexidade. A insuficiência dessa oferta frente à demanda crescente tem resultado na formação de filas de espera prolongadas para diversas especialidades médicas e procedimentos diagnósticos, comprometendo a efetividade da assistência e o princípio da continuidade do cuidado.
- 2.8. Esse desequilíbrio entre a necessidade populacional e a disponibilidade de serviços gera impactos clínicos e sociais relevantes, tais como:
- Atrasos na definição diagnóstica e terapêutica;
 - Agravamento de condições crônicas e fatores de risco;
 - Aumento da procura por atendimentos de urgência e emergência;
 - Elevação de custos assistenciais futuros;
 - Maior vulnerabilidade das populações com dificuldades de acesso.
- 2.9. Tal cenário tem gerado longos períodos de espera, casos de piora clínica pela demora no atendimento, e conseqüente sofrimento evitável, prejudicando a qualidade de vida dos usuários, sobretudo aqueles que convivem com agravos crônicos ou progressivos.
- 2.10. Diante dessa realidade, a implantação de um **Mutirão de Saúde** para Redução da Fila de Espera surge como medida estratégica e emergencial, orientada por análise técnica da situação epidemiológica do território e alinhada às diretrizes e pactuações do SUS. A intervenção reforça o protagonismo da Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado, fortalecendo o fluxo assistencial e ampliando a resolutividade da rede municipal.
- 2.11. A iniciativa encontra respaldo direto nos princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS). A Constituição Federal de 1988 assegura a saúde como direito fundamental de todos e dever inalienável do Estado, incumbindo ao SUS a organização e garantia de ações e serviços que promovam, protejam e recuperem a saúde da população. Diante disso, toda atividade voltada à expansão da cobertura assistencial, à

diminuição das desigualdades e à garantia de atendimento oportuno revela-se imprescindível para o cumprimento desse dever constitucional.

- 2.12. Importante destacar que o mutirão terá foco prioritário e direcionado às necessidades reais da população: a seleção dos serviços contemplados obedecerá ao mapeamento atualizado da fila de espera da Regulação Municipal, priorizando aqueles com maior acúmulo de pacientes, maior impacto clínico e maior relevância para o controle da morbimortalidade local. Dessa forma, a ação não se apresenta como evento pontual de assistência, mas como estratégia resolutiva para enfrentamento dos vazios assistenciais que persistem no território.
- 2.13. Além de reduzir significativamente o passivo reprimido, o mutirão colaborará para o enfrentamento de desigualdades no acesso, sobretudo nos grupos populacionais mais vulneráveis, incluindo moradores de áreas periféricas, população rural e famílias em condições socioeconômicas desfavoráveis. Ao democratizar o acesso, reafirma-se o princípio da equidade, que orienta o SUS a oferecer mais a quem mais precisa, na medida de suas necessidades específicas.
- 2.14. A atuação integrada de consultas, exames, procedimentos, orientações preventivas e encaminhamentos adequados em um único esforço organizado permitirá maior coordenação da linha de cuidado, diminuição da fragmentação da assistência, economia de tempo para o usuário e maior eficiência dos processos clínicos e administrativos.
- 2.15. O mutirão também terá impacto decisivo sobre a detecção precoce de doenças, prevenindo agravamentos que resultariam posteriormente em internações, procedimentos de maior custo e maior repercussão socioeconômica para as famílias e para o próprio sistema público de saúde.
- 2.16. Adicionalmente, trata-se de uma iniciativa que fortalece os princípios de descentralização, regionalização e participação social, exigindo mobilização de equipes multiprofissionais, articulação intersetorial e envolvimento comunitário ampliado. Esses elementos reforçam a governança local da Secretaria Municipal de Saúde, ampliam sua capacidade de resposta e contribuem para o aprimoramento do planejamento futuro das ações de saúde.
- 2.17. À luz dos aspectos apresentados, conclui-se que a realização do Mutirão de Saúde para Redução da Fila de Espera não apenas se mostra justificável, mas indispensável ao equilíbrio do acesso, ao reordenamento dos fluxos assistenciais e à efetivação do cuidado digno e oportuno à população de Itacuruba/PE.
- 2.18. A presente análise evidencia, com clareza e fundamentação técnica, que essa intervenção é medida urgente, estratégica e plenamente alinhada à missão constitucional do SUS de garantir saúde como direito universal, com qualidade, equidade e integralidade.
- 2.19. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com uma rede pública de saúde cada vez mais forte, eficiente, integrada e acessível a todos os cidadãos.

3. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 3.1. Com vistas a fundamentar tecnicamente a necessidade da contratação e a definição dos quantitativos a serem ofertados no Mutirão de Saúde para Redução da Fila de Espera, torna-se imprescindível a realização de um diagnóstico situacional detalhado da realidade



epidemiológica e assistencial do município de Itacuruba/PE. Tal diagnóstico atende às determinações do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige que toda contratação pública seja precedida de demonstração objetiva da necessidade, da justificativa da solução adotada e da caracterização do problema a ser enfrentado.

- 3.2. A análise dos indicadores de saúde permite evidenciar, com base em dados concretos, os vazios assistenciais, a demanda reprimida, os agravos mais prevalentes, bem como os impactos que a insuficiência de consultas e exames tem gerado na população. Esses dados são fundamentais para orientar a definição das especialidades prioritárias, dos procedimentos a serem incluídos no mutirão e da estimativa de quantitativos necessários para atender adequadamente os usuários do SUS.
- 3.3. À luz desse contexto, apresentam-se a seguir as análises epidemiológicas e de produção de serviços que embasam a presente contratação, contemplando informações essenciais para a compreensão do cenário atual e para a adequada definição dos parâmetros do Mutirão de Saúde.
- 3.4. **Análise dos Óbitos por Capítulo CID-10 no Município de Itacuruba/PE (Janeiro 2019 a Dezembro 2024)**

Óbitos - Pernambuco
Frequência por Causa (Cap CID10) e Ano do Obito
Município Residência: 260740 Itacuruba
Período:2019-2024

Causa (Cap CID10)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	5	2	2	3	15
II. Neoplasias (tumores)	5	3	4	1	7	5	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	1	1	0	0	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	7	1	2	1	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	0	1	0	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	2	3	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	7	8	12	8	10	50
X. Doenças do aparelho respiratório	3	0	0	2	5	4	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	2	1	0	1	1	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	1	1	0	0	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	0	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	0	2	1	7
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	0	0	0	0	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	1	0	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	0	2	5	3	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	5	1	2	2	15
Total	27	30	35	24	37	34	187

FONTE:SES/SEVS/DGIAEVE/SIM-PE Atualizado em 04/06/2025 as 15:28

- 3.4.1. A análise dos óbitos registrados no município de Itacuruba-PE, entre os anos de 2019 e 2024, revela um total de 187 ocorrências, com variações anuais moderadas e



predominância de causas relacionadas a condições crônicas. Observa-se maior volume de mortes em 2024 e o menor quantitativo em 2022, mantendo ainda assim um perfil estável ao longo da série histórica. Entre os grupos de causas, destacam-se as neoplasias (tumores) como o principal motivo de óbito no período, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, que refletem o impacto de agravos infecciosos e podem estar associadas aos efeitos diretos ou indiretos da pandemia de COVID-19. Outras causas de relevância incluem doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho digestivo, osteomusculares e geniturinárias, demonstrando a influência de condições crônicas e degenerativas no perfil de mortalidade local.

3.4.2. Além disso, as causas externas — que englobam acidentes e violências — apresentam participação significativa, indicando a necessidade de estratégias intersetoriais de prevenção. O registro de óbitos perinatais também merece atenção, pois evidencia vulnerabilidades no cuidado materno e infantil. De modo geral, os dados apontam para um cenário epidemiológico marcado pelo predomínio de doenças crônicas não transmissíveis e condições potencialmente evitáveis, reforçando a importância de ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce e fortalecimento da rede assistencial, com foco especial na oncologia, saúde respiratória, prevenção de agravos externos e proteção à saúde materno-infantil.

3.5. **Análise da Produção Ambulatorial de Procedimentos na Atenção Básica – Itacuruba/PE (Janeiro 2022 a Setembro 2025)**

Produção Ambulatorial_de Procedimentos da Tabela Unificada
Frequencia por Procedimento e Ano Competência
Munic.Estabelecim: 260740 Itacuruba
Período:Jan/2022-Set/2025

Procedimento	2022	2023	2024	2025	Total
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO PRIMARIA	21	0	1	0	22
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	0	0	0	2011	2011
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	152	0	0	0	152
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	59	8	7	2	76
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	1	0	2	0	3
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	6	10	8	5	29
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	2	21	0	0	23
0102010200 INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	20	19	0	0	39
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	94	35	13	15	157
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	155	56	36	15	262
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	149	53	34	15	251
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	0	3	0	0	3
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	0	0	0	601	601



0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	0	0	2	0	2
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	0	0	0	7	7
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	855	1075	951	610	3491
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	0	1	13	4	18
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	0	3	77	94	174
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	0	1	7	122	130
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0	2	0	0	2
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1004	468	0	1171	2643
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1004	770	0	1171	2945
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2707	1945	1210	1212	7074
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	939	291	1180	1072	3482
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	2	6	6	14
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	0	1	0	0	1
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	0	0	0	241	241
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	0	0	0	154	154
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	0	0	0	7	7
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	0	83	44	127
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	0	0	0	16	16
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	0	2	71	59	132
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1976	1406	182	1226	4790
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0	77	435	0	512
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0	0	0	672	672
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	0	1	20	37	58
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	0	0	0	118	118
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	0	0	0	97	97
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1050	1143	664	847	3704
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1150	1116	655	836	3757
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0	0	0	3	3
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1729	1213	1069	1209	5220
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	1218	1253	1291	997	4759
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	0	0	0	407	407
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0	0	0	430	430
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	0	14	112	85	211
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	0	0	0	85	85
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	0	1	0	0	1
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	85	1	0	125	211
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	0	0	11	25	36



0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	114	158	0	27	299
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	2284	2380	1967	1709	8340
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0	1	78	57	136
0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	0	21	194	147	362
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0	0	0	107	107
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0	0	0	24	24
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0	0	1	0	1
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	0	10	0	38	48
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	0	4	38	42
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	38	21	0	69
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0	29	87	39	155
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0	210	81	0	291
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	0	1	0	0	1
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	22	45	39	106
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0	65	39	104
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0	220	51	70	341
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	0	1	0	0	1
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	7	12	39	58
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0	0	0	5	5
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0	0	1	0	1
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	284	279	288	216	1067
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	474	246	279	148	1147
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0	52	0	0	52
0202040135 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0	0	5	0	5
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0	0	36	6	42
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1422	1185	1031	818	4456
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	0	1	0	1
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	0	0	0	27	27
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	391	510	291	172	1364
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0	0	0	61	61
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0	0	0	29	29
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	115	145	0	455	715
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	0	0	0	5	5



0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	0	0	0	20	20
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	0	0	0	20	20
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0	0	0	44	44
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0	0	0	378	378
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0	0	0	17	17
0202060454 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	0	198	160	0	358
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0	0	0	35	35
0202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0	0	22	0	22
0202090124 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0	0	138	0	138
0202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	48	80	0	0	128
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0	1	0	0	1
0202090337 TESTE DE CLEMENTS	110	145	0	40	295
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	281	379	583	107	1350
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0	18	0	0	18
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	190	46	32	0	268
0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	942	238	133	0	1313
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	18	7	2	5	32
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	94	67	56	52	269
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	72	46	28	13	159
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	2	1	3	2	8
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	4	5	2	2	13
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	42	41	49	31	163
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	22	16	10	11	59
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	29	15	11	15	70
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	101	89	38	42	270
0205020151 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	2	0	0	0	2
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	4	1	6	7	18
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	129	47	39	34	249
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	888	165	661	170	1884
0211030074 AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	43	32	1	0	76
0213010208 IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)	120	0	0	0	120
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	0	0	2530	384	2914
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	64	22	0	0	86



0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	38	15	0	0	53
0214010074 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	0	0	1	0	1
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	75	23	0	0	98
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	98	34	0	0	132
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	91	30	0	0	121
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	78	208	232	0	518
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	14865	12620	8108	2420	38013
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	1504	0	0	0	1504
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	105	2	0	0	107
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	0	113	0	0	113
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	31	3	0	0	34
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	106	204	6	0	316
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4359	876	2222	1194	8651
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	0	0	824	0	824
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	13188	3695	12827	5176	34886
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	0	9	0	0	9
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	0	0	1	0	1
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	247	5	0	0	252
0301090033 AVALIACAO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	5	0	0	0	5
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	15589	12357	10697	6831	45474
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	0	0	3993	7607	11600
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	14	14
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	0	0	2300	55	2355
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	0	3	0	50	53
0301100187 TERAPIA DE REIDRATAcao ORAL	0	0	0	6	6
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	0	82	0	0	82
0301100284 CURATIVO SIMPLES	0	0	0	334	334
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICAcoes SISTEMICAS	2	0	0	0	2
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	233	53	14	0	300
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	587	450	183	0	1220



0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	347	107	36	0	490
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	93	26	6	0	125
0309050014 SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA	100	0	0	0	100
0309050049 SESSAO DE AURICULOTERAPIA	319	0	0	0	319
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	732	537	228	3	1500
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	0	0	0	10	10
0407010246 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	78	0	0	0	78
0407010254 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	11	0	0	0	11
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE	0	0	855	251	1106
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM PERNOITE	0	0	64	89	153
0803010044 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	0	0	17	0	17
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	0	0	19	0	19
0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	0	0	6870	1025	7895
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	0	0	14155	2188	16343
Total	75556	49617	80840	48850	254863

3.5.1. A produção ambulatorial registrada no município de Itacuruba entre 2022 e 2025 totalizou 254.863 procedimentos, demonstrando variação importante ao longo da série, com forte queda em 2023 e posterior retomada em 2024. Em 2022, foram realizados 75.556 atendimentos, número que reduziu para 49.617 em 2023, indicando possível diminuição na oferta assistencial, rotatividade de equipes ou falhas de registro. Em 2024, observa-se aumento expressivo para 80.840 procedimentos, superando o volume inicial e sugerindo ampliação do acesso ou reorganização do serviço. Em 2025, já contabiliza 48.850 procedimentos apenas até setembro, podendo superar novamente os anos anteriores quando consolidado o ano completo.

3.5.2. O perfil produtivo revela predominância dos atendimentos de urgência, tanto na Atenção Especializada quanto na Atenção Básica, evidenciando grande dependência da porta de entrada emergencial para resolução de problemas de saúde que, idealmente, poderiam ser absorvidos pela Atenção Primária. Outro volume significativo está associado à administração de medicamentos, reforçando a presença constante de usuários com doenças crônicas e a necessidade contínua de manutenção terapêutica. Os exames laboratoriais representam um importante grupo de procedimentos, com grande concentração em hemograma, glicemia, ureia, creatinina, colesterol e análise de urina, o



que destaca o foco nas condições metabólicas e cardiovasculares mais prevalentes na população.

3.5.3. Exames de imagem, especialmente ultrassonografias obstétricas, ginecológicas e do abdome total, também apresentam números relevantes e contribuem para o acompanhamento ao longo do ciclo de vida, principalmente da saúde da mulher. Por outro lado, nota-se oscilação e queda em serviços de prevenção e rastreamento, como citopatologia e testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis, o que pode indicar fragilidade nas ações preventivas e de vigilância em saúde. Além disso, há evidente redução em atendimentos de fisioterapia a partir de 2024, o que pode impactar negativamente a reabilitação de pacientes com deficiência ou doenças incapacitantes. Também chama atenção o aumento dos registros referentes a traslado e apoio para deslocamento de pacientes e acompanhantes em 2024 e 2025, sugerindo necessidade de busca de atenção especializada fora do município.

3.5.4. De forma geral, os dados mostram um sistema com grande foco em atendimentos de urgência e condições crônicas já instaladas, enquanto ações preventivas e de promoção da saúde demonstram menor continuidade e menor volume ao longo do período. A ampliação da oferta em 2024 indica esforços de reorganização, porém ainda com desafios relacionados à consolidação da Atenção Primária, à manutenção da assistência reabilitadora e à garantia de serviços especializados próximos ao território, reduzindo a dependência de deslocamentos para realização dos cuidados.

3.6. **Análise da Produção por Tipo de Estabelecimento segundo Procedimento – Itacuruba/PE (Janeiro 2022 a Setembro 2025)**

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada
Frequência por Procedimento e Tipo Estabelecimento
Munic. Estabelecim: 260740 Itacuruba
Período: Jan/2022-Set/2025

Procedimento	CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	POSTO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE MISTA	Total
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1	0	0	0	0	0	21	22
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	0	0	0	0	0	2011	0	2011
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	0	62	33	0	0	0	57	152
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	0	0	0	0	0	76	0	76
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0	0	0	0	3	0	3
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0	0	0	0	29	0	29



0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	0	0	0	0	0	23	0	23
0102010200 INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	0	0	0	0	0	39	0	39
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	0	0	0	0	0	157	0	157
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	0	0	0	0	0	262	0	262
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	0	0	0	0	0	251	0	251
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	0	0	0	0	0	3	0	3
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	0	0	0	0	0	0	11	11
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	0	0	0	0	0	0	547	547
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0	0	0	0	0	0	594	594
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0	0	0	0	0	0	594	594
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	0	0	0	0	0	0	1596	1596
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	0	0	0	0	0	0	710	710
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	0	0	0	0	0	0	1191	1191
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	0	0	0	0	0	0	575	575
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	0	0	0	0	0	0	675	675
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	0	0	0	0	0	0	1062	1062
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	0	0	0	0	0	0	749	749
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	0	0	0	0	0	0	66	66
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0	0	0	0	0	0	66	66
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	0	0	0	0	0	0	1567	1567
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0	0	0	0	0	0	7	7
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	0	0	0	0	0	0	188	188
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0	0	0	0	0	0	237	237
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	0	0	0	0	0	0	866	866



0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	0	0	0	0	0	0	161	161
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0	0	0	0	0	0	72	72
0202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	0	0	0	0	0	0	33	33
0202090337 TESTE DE CLEMENTS	0	0	0	0	0	0	67	67
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	0	0	0	0	0	174	174
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0	195	0	0	0	0	73	268
0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	0	964	0	0	0	0	349	1313
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0	15	0	0	0	17	32
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	0	0	151	0	0	0	118	269
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	0	0	96	0	0	0	63	159
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	0	0	6	0	0	0	2	8
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0	0	8	0	0	0	5	13
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	0	0	101	0	0	0	62	163
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	0	35	0	0	0	24	59
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	0	0	33	0	0	0	37	70
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	0	0	152	0	0	0	118	270
0205020151 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	0	0	0	0	0	0	2	2
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	0	7	0	0	0	11	18
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	0	0	153	0	0	0	96	249
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	0	489	0	0	0	0	1395	1884
0211030074 AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	0	0	51	0	0	0	25	76
0213010208 IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)	0	7	0	0	0	0	113	120
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	0	0	0	0	0	0	2764	2764



0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	0	0	86	0	0	0	86
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE INFECCAO PELO HIV	0	0	0	53	0	0	0	53
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	0	0	98	0	0	0	98
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE HEPATITE C	0	0	0	132	0	0	0	132
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE INFECCAO PELO HBV	0	0	0	121	0	0	0	121
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	82	0	142	0	0	0	294	518
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	14	9922	91	0	0	0	27986	38013
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	0	1504	0	0	0	0	0	1504
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	53	52	0	0	0	2	107
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	0	0	16	0	0	0	97	113
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	0	0	25	0	0	0	9	34
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	6	0	247	0	0	0	63	316
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	2553	0	0	0	0	6098	8651
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	0	0	0	0	0	0	824	824
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	7556	0	0	0	0	27330	34886
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	0	0	9	0	0	0	0	9
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	1	0	0	0	0	0	0	1
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	0	0	163	0	0	0	89	252
0301090033 AVALIACAO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	0	0	2	0	0	0	3	5
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	10898	0	0	0	0	34576	45474
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	0	0	0	0	0	0	11600	11600
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	0	0	0	14	14



0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	0	0	0	0	0	0	2355	2355
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	0	0	0	0	0	0	53	53
0301100187 TERAPIA DE REIDRATAÇAO ORAL	0	0	0	0	0	0	6	6
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	0	82	0	0	0	0	0	82
0301100284 CURATIVO SIMPLES	0	0	0	0	0	0	334	334
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	0	0	2	0	0	0	0	2
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	0	0	193	0	0	0	107	300
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	0	0	851	0	0	0	369	1220
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	0	0	359	0	0	0	131	490
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	0	0	80	0	0	0	45	125
0309050014 SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA	0	0	57	0	0	0	43	100
0309050049 SESSAO DE AURICULOTERAPIA	0	0	160	0	0	0	159	319
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	216	0	0	0	0	1284	1500
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	0	0	0	0	0	0	10	10
0407010246 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	78	78
0407010254 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0	0	11	0	0	0	0	11
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE	0	0	0	0	898	0	208	1106
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM PERNOITE	0	0	0	0	104	0	49	153
0803010044 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	0	0	0	0	17	0	0	17
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	0	0	0	0	19	0	0	19



0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	0	0	0	0	7337	0	558	7895
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	0	0	0	0	15091	0	1252	16343
Total	104	34501	3301	490	23466	2854	133186	197902

- 3.6.1. Os dados evidenciam que, embora a Atenção Básica esteja estruturada e responda por uma parte significativa da atenção programada — especialmente consultas, exames preventivos e acompanhamento multiprofissional — é a Unidade Mista que assume o papel central da assistência no município. A expressiva concentração de atendimentos de urgência, observação clínica, administração de medicamentos, exames diagnósticos e procedimentos básicos nessa unidade reforça sua função como principal referência local para condições agudas e também para o manejo contínuo de agravos crônicos, o que pode indicar uma busca tardia por atendimento e possível insuficiência de resolubilidade na porta de entrada da APS.
- 3.6.2. A alta demanda por deslocamento de pacientes e acompanhantes, sob responsabilidade direta da Secretaria de Saúde, confirma uma lacuna assistencial que exige transferência para outros municípios em busca de consultas, procedimentos e exames não ofertados localmente. Esse padrão pode impactar negativamente a continuidade do cuidado, gerar custos adicionais e aumentar o risco de desassistência, especialmente para usuários com menor suporte social.
- 3.6.3. A Vigilância em Saúde, por sua vez, apresenta produção alinhada às ações de inspeção, fiscalização de estabelecimentos, apuração de denúncias e investigação de surtos, demonstrando atuação estruturada na prevenção de riscos sanitários e na resposta a possíveis agravos coletivos. Os estabelecimentos de menor porte — como CASF, clínica especializada limitada e postos — possuem papel complementar, acolhendo parte dos atendimentos psicossociais, fisioterapêuticos e atividades educativas, mas com impacto ainda reduzido no volume total da produção.
- 3.6.4. Assim, o cenário geral indica uma rede com bons avanços na regulação sanitária e manutenção de cuidados essenciais, mas com desafios relacionados ao fortalecimento da Atenção Primária, ampliação da oferta de serviços especializados no território e redução da dependência de transporte para tratamento fora do domicílio. A análise evidencia a necessidade de equilíbrio na distribuição das ações entre os pontos de atenção, garantindo que a UBS desempenhe de forma plena seu papel de coordenação do cuidado e que serviços como fisioterapia, imagem e prevenção tenham atuação mais contínua e robusta, contribuindo para reduzir sobrecarga da urgência e melhorar a resolutividade do sistema municipal de saúde.
- 3.7. ***Análise das Internações Hospitalares (AIH) por Procedimento Realizado em pacientes, no município de Itacuruba/PE (Janeiro 2021 a Setembro 2025)***
- 3.7.1. A base apresenta as AIHs pagas segundo o procedimento realizado, registradas entre Janeiro de 2021 a Setembro de 2025 para o município de Itacuruba/PE.



Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos - Pernambuco
AIH Pagas por Procedimentos Realizado e Ano Competência
Município Interação PE: 260740 Itacuruba
Período:Jan/2021-Set/2025

Procedimento Realizado	2021	2022	2023	2024	2025	Total
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	8	5	6	5	0	24
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	0	0	0	2	3	5
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	3	0	0	5	1	9
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	4	0	0	1	0	5
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	0	0	1	0	0	1
0303010223 TRATAMENTO DE INFECCAO PELO CORONAVIRUS ? COVID 19	2	0	0	0	0	2
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	0	0	0	1	0	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	0	0	0	0	1	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	1	0	0	0	0	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	0	1	0	2	0	3
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	1	0	0	1	1	3
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	0	0	0	0	1	1
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	0	0	0	1	0	1
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	0	0	0	0	1	1
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	0	0	1	1	0	2
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	0	0	0	1	3
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	0	0	0	0	1	1
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	0	0	0	0	1	1
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	1	0	0	0	0	1



0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0	0	0	1	1
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	0	0	0	0	1	1
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	1	0	0	0	0	1
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	0	2	0	7	1	10
0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	0	0	0	0	1	1
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	1	1	5	1	10
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	0	0	0	1	2
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	0	0	0	0	1	1
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	0	0	0	1	0	1
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	0	0	0	1	0	1
0310010039 PARTO NORMAL	10	7	1	0	0	18
Total	36	16	10	33	18	113

3.7.2. Os dados de internações hospitalares (AIH pagas) registradas para residentes de Itacuruba entre 2021 e 2025 totalizam apenas 113 casos, reforçando a característica de município de pequeno porte e baixa oferta de leitos hospitalares próprios. A distribuição anual demonstra oscilações relevantes, com redução em 2022 e 2023 e aumento expressivo em 2024, possivelmente associado tanto à retomada dos serviços de saúde após os impactos organizacionais do período pandêmico quanto ao agravamento de condições crônicas que podem ter ficado represadas. Em 2025, embora o ano ainda esteja incompleto, já se contabilizam 18 internamentos, mantendo tendência semelhante ao ano anterior.

3.7.3. O perfil das causas confirma predomínio de internações por condições clínicas potencialmente evitáveis, especialmente agravos respiratórios — como pneumonias e influenza, que representam o principal motivo de hospitalização — além de doenças infecciosas intestinais, pielonefrite e casos relacionados a infecções bacterianas e virais de pele e mucosas. Isso indica vulnerabilidades ainda existentes no controle de fatores ambientais, na cobertura vacinal, no diagnóstico precoce de infecções e na continuidade do cuidado dos pacientes com doenças crônicas. Observa-se também a presença de casos de pé diabético, insuficiência cardíaca e AVC, ressaltando a importância de ações mais efetivas na



Atenção Primária voltadas à hipertensão, diabetes e acompanhamento dos pacientes com maior risco cardiovascular.

3.7.4. A baixa quantidade de internações maternas e neonatais, com registro de apenas 18 partos normais no período analisado e quase nenhuma complicação do puerpério, indica que parte importante do cuidado obstétrico é provavelmente descentralizada para municípios de referência, como parte da organização regional da rede de atenção. Isso pode ser positivo do ponto de vista da segurança assistencial, mas também exige boa regulação, transporte estruturado e continuidade de acompanhamento no retorno ao território de origem. Além disso, a presença de internações por intoxicações, contato com animais venenosos e complicações clínicas oncológicas, ainda que em números muito pequenos, reforça a necessidade do município manter capacidade de estabilização e encaminhamento.

3.7.5. De modo geral, o conjunto dos dados reforça que a maioria das internações poderia ser prevenida com estratégias mais robustas de vigilância em saúde, promoção da saúde e acompanhamento contínuo de pessoas com perfil de risco. O cenário também evidencia a dependência de outros municípios para realização de procedimentos hospitalares, o que exige articulação eficiente na rede regional e investimento em um cuidado resolutivo na APS, reduzindo agravamentos e garantindo melhor qualidade de vida aos usuários do SUS em Itacuruba.

3.8. **Análise das Internações Hospitalares (AIH) por Procedimento Realizado em pacientes que tem como município de residência Itacuruba/PE (Janeiro 2020 a Setembro 2025)**

3.8.1. A base apresenta as AIHs pagas segundo o procedimento realizado, registradas entre Janeiro de 2020 a Setembro de 2025 para os pacientes que residem no município de Itacuruba/PE.

Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos - Pernambuco
AIH Pagas por Proced Realizado e Ano Competência
Munic Residencia PE: 260740 Itacuruba
Período:Jan/2020-Set/2025

Procedimentos Realizados	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
0201010143 BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO	1	0	0	0	1	0	2
0201010321 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	0	0	0	1	0	0	1
0211050105 POLISSONOGRAMIA	0	0	0	0	1	0	1
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	0	1	5	1	0	4	11
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	7	1	2	4	8	4	26
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	1	12	10	10	11	9	53
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	0	0	0	0	1	0	1
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	1	1	7	9	5	6	29
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS (B55 A B64)	0	1	0	1	0	0	2
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	1	4	2	1	6	1	15



0303010126 TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	0	1	0	0	0	0	1
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	0	4	0	0	1	0	5
0303010142 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO SISTEMA NERVOOSO CENTRAL	0	1	0	0	0	0	1
0303010169 TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	0	0	0	1	0	0	1
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	0	0	1	2	0	0	3
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	0	0	1	4	1	3	9
0303010223 TRATAMENTO DE INFECCAO PELO CORONAVIRUS ? COVID 19	4	21	1	0	0	0	26
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	0	0	0	3	0	0	3
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	2	4	2	4	2	2	16
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1	1	0	0	0	2	4
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	0	1	0	0	0	0	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	3	0	3	2	1	1	10
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	0	0	0	1	0	0	1
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	0	0	0	1	0	1	2
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	0	0	0	1	0	0	1
0303040068 TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	0	0	4	0	0	0	4
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	0	0	0	0	1	0	1
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	0	2	1	1	0	1	5
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	0	0	0	0	0	1	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	5	4	9	11	7	4	40
0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	0	0	0	1	1	0	2
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	0	1	0	2	1	0	4
0303040173 TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	0	0	0	0	2	0	2
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	0	0	0	0	2	0	2
0303040220 TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	0	0	0	0	1	0	1
0303040238 TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL	0	0	0	0	1	0	1
0303040254 TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	0	0	0	0	1	0	1
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1	0	1	0	0	1	3
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	0	0	0	0	1	0	1



0303060093 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE DISPOSITIVOS PROTÉTICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDÍACOS E VALVULARES	0	0	0	1	0	0	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	0	1	1	0	1	1	4
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	1	2	2	1	0	0	6
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRÍTICA	0	1	0	0	0	0	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	1	1	5	1	5	2	15
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECÍFICAS	0	0	0	1	0	0	1
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABÉTICO COMPLICADO	0	2	1	1	3	2	9
0303060280 TRATAMENTO DE SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	1	0	1	0	0	2	4
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	0	2	0	0	0	0	2
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ÚLCERA	0	0	0	0	0	1	1
0303070064 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESÓFAGO ESTÔMAGO E DUODENO	1	0	0	1	0	0	2
0303070072 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FÍGADO	0	3	2	2	1	0	8
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	0	0	0	0	1	1	2
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	1	4	2	0	1	8
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	0	2	1	0	0	2	5
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PÂNCREAS	4	0	1	0	2	1	8
0303080043 TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	0	1	0	0	0	0	1
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	0	0	1	0	0	0	1
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	0	0	0	4	1	1	6
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	0	2	1	1	0	1	5
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	0	0	0	0	1	2	3
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPAÍAS INFLAMATORIAS	0	0	0	0	0	2	2
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	1	1	2	0	0	0	4
0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINÚRIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	0	3	0	0	0	0	3
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	3	6	4	5	1	5	24
0303110040 TRATAMENTO DE MALFORMAÇÕES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	0	2	2	0	0	0	4
0303110066 TRATAMENTO DE MALFORMAÇÕES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO	0	0	1	0	0	0	1
0303110090 TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO	1	0	0	0	0	0	1
0303130067 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLÓGICAS	0	0	0	0	1	0	1



0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	0	4	0	0	3	8
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	0	0	0	1	1	2	4
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	0	1	0	0	0	0	1
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	0	1	0	0	0	0	1
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0	0	0	1	1	2
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	0	0	0	1	0	1	2
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	3	1	1	3	5	0	13
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	1	0	3	2	1	7
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	1	9	13	11	8	44
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	0	0	0	0	0	1	1
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	1	0	0	0	1	0	2
0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	0	0	0	0	0	1	1
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	0	2	1	5	5	4	17
0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	0	0	0	1	0	0	1
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	0	0	1	1	1	2	5
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	1	5	6	3	0	1	16
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	0	3	3	5	0	3	14
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	2	5	2	3	0	4	16
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	1	0	2	2	0	1	6
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	0	0	0	0	0	1	1
0303170140 TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO	0	1	0	1	3	1	6
0303170158 TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES	0	0	0	0	0	1	1
0303170166 TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL	1	0	1	1	0	0	3



0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU	0	1	4	0	0	1	6
0303170190 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA (PERMANENCIA ATE 90 DIAS)	5	4	8	0	7	0	24
0304080020 INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRACAO CONTINUA	3	0	0	0	11	0	14
0304080039 INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRONICAS AGUDIZADAS	0	5	1	1	0	0	7
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	4	6	1	5	4	21
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	0	0	1	4	3	1	9
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	0	1	0	0	0	2	3
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	1	0	0	1	1	0	3
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	0	0	0	1	1	0	2
0305020056 TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	1	6	2	1	1	1	12
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	0	0	0	5	0	0	5
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	0	0	0	0	1	0	1
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	2	0	0	0	1	0	3
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	0	2	0	0	2	0	4
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	1	0	0	1	0	1	3
0310010039 PARTO NORMAL	13	26	30	32	18	15	134
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	0	3	7	0	1	3	14
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	0	0	0	0	1	0	1
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	0	0	0	0	0	1	1
0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	0	0	0	1	0	0	1
0403010101 DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	0	0	2	1	0	0	3
0403010144 RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	0	1	0	0	0	0	1
0403010187 REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	0	0	0	1	0	0	1
0403030129 MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	0	0	0	2	0	0	2
0404010016 ADENOIDECTOMIA	0	0	0	0	1	0	1
0404010032 AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	1	0	0	1	1	0	3
0404010121 EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	0	0	0	1	0	0	1
0404010130 EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	0	1	0	0	0	0	1
0404010172 LARINGECTOMIA PARCIAL	1	0	0	0	0	0	1



0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	0	1	0	0	0	0	1
0404010377 TRAQUEOSTOMIA	0	0	0	1	0	0	1
0404020232 RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	0	0	0	1	0	0	1
0404020240 RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	0	0	0	0	1	0	1
0404020496 OSTEOSINTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CONDILO MANDIBULAR	0	0	0	1	0	0	1
0404020500 OSTEOSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	1	0	0	0	0	0	1
0404020542 REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	0	1	0	0	0	0	1
0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	0	0	1	0	0	0	1
0405030169 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	0	0	0	0	1	0	1
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	0	0	0	0	0	1	1
0405050135 IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	0	0	1	0	0	0	1
0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	0	1	0	0	2	0	3
0406010420 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	0	1	0	0	0	0	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	0	0	0	0	1	1	2
0406011184 TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	0	0	0	1	0	0	1
0406020078 IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	0	0	1	0	0	0	1
0406020124 EMBOLECTOMIA ARTERIAL	0	0	2	0	0	0	2
0406020515 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	0	0	1	0	0	0	1
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	0	0	0	1	0	0	1
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	0	1	0	2	0	0	3
0406030049 ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	0	2	0	0	0	0	2
0407020039 APENDICECTOMIA	0	0	1	1	3	1	6
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	0	0	0	0	0	1	1
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	0	0	0	0	1	1	2
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	0	0	0	0	0	1	1
0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	0	0	0	1	0	0	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	0	1	1	2	6	1	11
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	0	0	2	0	2	5
0407040021 DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	0	0	0	1	0	0	1
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	0	0	0	0	1	1	2
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1	0	0	1	3	1	6
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1	0	1	2	2	0	6
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	0	0	0	5	5	3	13



0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	0	0	0	3	7	1	11
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	0	0	2	1	1	1	5
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	1	0	0	0	0	0	1
0408010150 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	0	2	3	2	2	2	11
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0	3	6	0	0	9
0408010193 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	0	0	0	1	0	0	1
0408010207 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	0	0	0	1	0	0	1
0408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1	0	0	0	0	0	1
0408010223 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	0	5	6	0	0	0	11
0408020032 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	0	1	1	0	0	0	2
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	0	0	0	1	1	0	2
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	1	0	0	0	0	0	1
0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	0	0	0	1	0	0	1
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	1	1	0	1	1	1	5
0408020369 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /	0	0	1	0	0	0	1
0408020377 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	0	0	0	1	0	0	1
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	1	1	0	0	0	0	2
0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	3	1	3	1	0	0	8
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	2	13	8	3	1	1	28
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	2	5	1	3	1	0	12
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	0	0	0	3	1	0	4
0408020539 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	0	0	1	0	0	0	1
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	0	1	1	1	0	0	3
0408020644 TRATAMENTO CIRURGICO P/ CENTRALIZACAO DO PUNHO	0	0	0	1	1	0	2
0408030119 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL	0	0	0	0	2	0	2
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	2	1	4	2	1	1	11



0408040173 REDUCAO INCRUENTA C/ MANIPULACAO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICACA	0	1	0	0	0	0	1
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	0	2	3	1	1	1	8
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	0	1	0	0	0	0	1
0408050160 RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	0	1	0	1	0	0	2
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0	0	0	0	1	1
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	2	2	2	4	1	1	12
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	3	4	4	4	0	2	17
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	3	2	1	5	0	2	13
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	0	0	0	0	1	0	1
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	0	1	2	0	0	0	3
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	2	3	0	0	0	0	5
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	0	1	0	0	1	1	3
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	1	1	5	1	2	0	10
0408050594 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	0	1	0	0	0	0	1
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	0	0	0	1	0	0	1
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	0	0	2	1	1	0	4
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	1	0	0	4	0	0	5
0408050683 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	2	0	0	1	0	0	3
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	0	2	1	0	0	1	4
0408050845 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO AO NIVEL DO JOELHO	0	1	0	0	0	0	1
0408050870 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO/ PERDA OSSEA DA METAFISE TIBIAL	0	1	0	0	0	0	1
0408050888 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	0	1	0	0	0	0	1
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	0	1	1	1	0	0	3
0408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	0	0	0	1	0	0	1



0408060166 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	0	0	0	0	0	1	1
0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	0	0	1	0	0	0	1
0408060190 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	1	0	2	0	0	0	3
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	0	0	0	0	0	1	1
0408060263 RESSECCAO DE TUMOR OSSEO C/ SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE)	0	0	0	1	0	0	1
0408060310 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	0	0	1	0	2	5	8
0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	0	0	1	0	0	0	1
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	0	0	0	1	0	0	1
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1	1	1	0	0	0	3
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	1	0	1	0	0	0	2
0408060450 TENOMIORRAFIA	0	0	1	0	0	0	1
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	0	1	0	2	0	0	3
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	0	1	0	0	0	0	1
0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	0	0	0	0	0	1	1
0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL	0	0	0	1	0	0	1
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	0	0	0	1	0	0	1
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	1	0	0	0	0	0	1
0409040240 VASECTOMIA	0	0	0	0	2	2	4
0409050032 CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	0	0	0	0	0	1	1
0409050083 POSTECTOMIA	0	0	0	4	1	0	5
0409050113 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	0	0	0	0	1	0	1
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	0	0	0	1	0	0	1
0409060038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	0	1	0	0	0	0	1
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	1	0	0	0	0	0	1
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	0	0	0	0	0	1	1
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	0	0	0	2	2	0	4
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	0	0	0	1	3	1	5
0409060194 MIOMECTOMIA	0	0	1	0	1	0	2
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	0	0	1	0	0	0	1
0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL	0	0	0	0	1	0	1
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	0	0	0	0	0	1	1
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	0	0	0	1	1	1	3
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	0	0	0	1	0	0	1
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	3	9	4	2	12	32
0411010034 PARTO CESARIANO	28	29	19	25	17	10	128
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0	0	0	2	2	4
0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	0	1	2	0	0	0	3
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	12	5	4	6	2	6	35



0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	0	0	0	1	0	1	2
0412020068 TIMECTOMIA	0	0	0	0	1	0	1
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	0	0	0	0	1	1	2
0413010015 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO	0	0	0	0	0	1	1
0413010066 TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	0	0	0	0	0	1	1
0413040054 DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	0	0	1	0	0	0	1
0413040089 MAMOPLASTIA POS-CIRURGIA BARIATRICA	0	0	0	0	1	0	1
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	1	0	1	1	0	0	3
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	0	0	0	0	1	0	1
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0	0	0	1	0	0	1
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	5	4	10	10	7	6	42
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	1	0	2	4	3	5	15
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	0	1	4	0	2	1	8
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	0	2	0	0	1	0	3
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	0	0	1	2	1	0	4
0416010075 NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	1	0	1
0416020216 LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	1	1	2
0416020232 LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	0	1	0	0	0	0	1
0416030068 GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	1	0	1
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	1	0	1
0416040276 RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	0	1	1
0416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	0	1	1
0416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	1	0	0	1	1	0	3
0416080081 RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	1	0	0	0	0	0	1
0416110061 SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	0	0	0	1	0	0	1
0416120059 SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	2	1	3
0503010022 ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO	0	0	0	0	0	1	1
0504010026 PROCESSAMENTO DE CORNEA / ESCLERA	0	0	0	0	0	1	1
0505010097 TRANSPLANTE DE CORNEA	0	0	0	0	0	1	1
0505020050 TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	0	0	0	0	1	0	1



0505020092 TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	0	0	1	0	0	1	2
0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS	0	0	4	0	0	2	6
0506020061 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE DE CORACAO- POS TRANSPLANTE CRITICO	0	0	0	0	4	0	4
Total	169	280	301	329	277	230	1586

- 3.8.2. Os dados de AIH pagas por procedimento realizado para residentes de Itacuruba, no período de 2020 a setembro de 2025, somando 1.586 internações, mostram um padrão de utilização da média e alta complexidade típico de um município pequeno, mas com importante diversidade de agravos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, oncológicos e traumáticos. Observa-se um aumento progressivo das internações de 2020 a 2023, quando o total passa de 169 para 329 AIH, seguido de uma leve redução em 2024 e 2025, o que sugere uma fase inicial fortemente impactada pela reorganização da rede em função da pandemia de COVID-19 e, na sequência, um período de estabilização, possivelmente marcado pela retomada dos fluxos assistenciais e pelo represamento de casos crônicos que só conseguiram acesso à hospitalização nos anos posteriores. A presença de internações por infecção pelo coronavírus em 2020 e 2021 evidencia que parte dos casos graves da pandemia foi absorvida em serviços de referência, reforçando a integração do município na rede regional de atenção à saúde.
- 3.8.3. Do ponto de vista do perfil epidemiológico, os dados apontam que as internações são fortemente concentradas em alguns grandes grupos de condições. As causas obstétricas se destacam com números elevados de partos normais e cesarianos, incluindo gestações de alto risco, curetagens pós-abortamento e cirurgias ginecológicas, o que demonstra dependência importante da rede hospitalar regional para o cuidado à saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal. Ao mesmo tempo, há forte presença de doenças respiratórias – especialmente pneumonias e outras infecções agudas das vias aéreas – e de doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, como AVC, insuficiência cardíaca, infarto agudo do miocárdio, síndromes coronarianas agudas e crises hipertensivas. Esses agravos refletem o peso crescente das doenças crônicas não transmissíveis e dos fatores de risco como hipertensão, diabetes, tabagismo, obesidade e sedentarismo, sugerindo que parte dessas internações poderia ser evitada por meio de um acompanhamento mais sistemático e resolutivo na Atenção Primária à Saúde.
- 3.8.4. Há, ainda, um conjunto expressivo de internações por causas traumáticas e ortopédicas, com múltiplas cirurgias de fraturas de membros superiores, quadril, fêmur, tornozelo e joelho, além de casos relacionados a politraumas e queimaduras, o que aponta para a importância de ações intersectoriais de prevenção de acidentes, violência e traumas, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de retaguarda cirúrgica regional organizada. A presença de diversas AIH relacionadas a oncologia – quimioterapia, complicações clínicas, cirurgias oncológicas e até transplantes e intercorrências pós-transplante – mostra que residentes de Itacuruba acessam serviços de alta complexidade em outros municípios, dentro da lógica de regionalização do SUS, mas também indica a relevância de estruturar, no próprio território, ações de rastreio, diagnóstico precoce, seguimento e cuidados paliativos. Em síntese, o conjunto das internações revela um cenário em que o município depende fortemente da rede externa para resolver demandas complexas, enquanto a Atenção

Primária tem papel estratégico para reduzir internações evitáveis por condições crônicas, agravos respiratórios, complicações obstétricas e eventos traumáticos, reforçando a importância do planejamento integrado entre vigilância, APS e pontos de atenção especializados para qualificar o cuidado à população de Itacuruba.

3.9. **DIAGNÓSTICO DA DEMANDA REPRIMIDA**

- 3.9.1. Conforme levantamento mais recente realizado pela Regulação Municipal de Itacuruba/PE, verificou-se um represamento expressivo de solicitações envolvendo consultas especializadas, exames complementares de diagnóstico e procedimentos essenciais para o adequado acompanhamento clínico da população. Esse acúmulo de demandas pendentes caracteriza um cenário de demanda reprimida que repercute de maneira direta sobre a qualidade do cuidado prestado e compromete a continuidade do atendimento ofertado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.
- 3.9.2. A manutenção de filas de espera prolongadas evidencia que, embora a rede municipal disponha de estrutura assistencial organizada, ela ainda se mostra insuficiente para absorver o volume crescente de necessidades apresentadas pelos usuários. Tal déficit assistencial impacta de forma mais intensa os grupos populacionais que requerem seguimento sistemático e acesso contínuo a serviços especializados.
- 3.9.3. O adiamento desse cuidado gera riscos clínicos relevantes, contribuindo para o agravamento de condições evitáveis, para o aumento de internações decorrentes de complicações não tratadas em tempo oportuno e para a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência. Além disso, exerce impacto negativo sobre indicadores epidemiológicos e sanitários do município, dificultando o alcance de metas assistenciais e o fortalecimento da rede de cuidado.
- 3.9.4. Nesse contexto, torna-se evidente a necessidade de direcionar esforços para as áreas com maior represamento assistencial, onde as filas demonstram maior gravidade e urgência de intervenção. A análise realizada pela Regulação Municipal possibilitou identificar especialidades e procedimentos que concentram o maior volume de usuários aguardando atendimento, indicando pontos prioritários para ação estratégica e reorganização do fluxo regulatório. Entre as filas identificadas, estão:

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTOS	DEMANDA
MÉDICO ORTOPEDISTA	125 CONSULTAS
RAIO X	125 PROCEDIMENTOS
RAIO X COM LAUDO	20 PROCEDIMENTOS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	34 PROCEDIMENTOS
ULTRASSONOGRRAFIA	500 PROCEDIMENTOS

- 3.9.5. A situação identificada em Itacuruba/PE evidencia a necessidade de uma intervenção estruturada, planejada e com elevada capacidade de execução, capaz de restabelecer a fluidez assistencial e reduzir, de forma efetiva, o número de usuários em fila de espera. Nesse sentido, a realização de um Mutirão de Saúde voltado à redução da demanda reprimida apresenta-se como medida adequada e proporcional ao desafio



enfrentado pelo município, promovendo reequilíbrio do sistema e otimização das respostas assistenciais.

- 3.9.6. As análises realizadas pela Regulação Municipal, em alinhamento com as equipes da Atenção Primária, demonstram que o acúmulo prolongado de solicitações pendentes desencadeia uma série de impactos negativos na rede de saúde, dentre os quais se destacam:
- 3.9.7. O atraso no diagnóstico e na definição de condutas terapêuticas resulta em maior tempo de incerteza clínica e retarda a tomada de decisões assistenciais, prejudicando a resolutividade dos casos. Quanto maior a espera, maiores as chances de que a condição do usuário evolua sem monitoramento ou ajuste adequado.
- 3.9.8. A evolução desfavorável de quadros que necessitam de acompanhamento especializado ocorre quando o acesso ao cuidado é interrompido ou retardado. A falta de continuidade no tratamento dificulta o controle das condições avaliadas, ampliando a complexidade do atendimento futuro e aumentando a necessidade de intervenções mais intensivas.
- 3.9.9. O aumento de atendimentos de urgência e de internações que poderiam ser evitadas é reflexo direto das dificuldades de acesso a consultas e exames em tempo oportuno. Situações que deveriam ser acompanhadas em caráter ambulatorial passam a demandar serviços de maior complexidade, onerando o sistema e comprometendo sua capacidade de resposta.
- 3.9.10. A sobrecarga da Atenção Primária intensifica-se quando os usuários, sem acesso ao atendimento especializado, retornam repetidamente às Unidades de Saúde em busca de respostas que dependem de outros pontos de cuidado. Isso provoca acúmulo de demandas, reduz o tempo destinado às ações programáticas e sobrecarrega os profissionais envolvidos.
- 3.9.11. A insatisfação do usuário cresce diante da dificuldade em acessar os serviços necessários ao seu acompanhamento. A sensação de descontinuidade gera perda de confiança no sistema, abandono de tratamentos e aumento da busca inadequada por portas de entrada emergenciais.
- 3.9.12. A fragilidade na gestão do cuidado se acentua quando a rede não consegue garantir progressão e monitoramento adequado dos atendimentos. A fragmentação assistencial compromete o fechamento de diagnósticos, dificulta o acompanhamento de metas sanitárias e limita o planejamento estratégico da rede municipal.
- 3.9.13. Diante do conjunto de impactos apresentados, fica evidente que o Mutirão de Saúde para Redução da Fila de Espera constitui uma resposta imprescindível para reorganizar o fluxo assistencial, ampliar o acesso ao atendimento especializado e assegurar que a população de Itacuruba/PE seja atendida em tempo compatível com suas necessidades de saúde. A iniciativa reforça os princípios do Sistema Único de Saúde, ao promover equidade, integralidade, eficiência e garantia de direitos.

3.10. OBJETIVO GERAL

- 3.10.1. Reduzir a demanda reprimida do município em consulta especializada, exames e procedimentos, garantindo que os usuários do SUS em Itacuruba/PE recebam atendimento em tempo adequado, com qualidade e humanização. O intuito é diminuir o

tempo de espera, agilizar diagnósticos, facilitar intervenções rápidas e restabelecer o fluxo normal dos atendimentos na rede municipal.

3.10.2. Com isso, o município fortalece a organização da assistência, amplia o acesso da população aos serviços de saúde e reafirma o compromisso com os princípios do SUS, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e a eficiência do sistema como um todo.

3.10.2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar mutirões de consulta em especialidade com maior demanda reprimida, garantindo atendimento especializado em tempo oportuno;
- Ampliar a oferta de exames essenciais, agilizando diagnósticos e intervenções clínicas;
- Reduzir expressivamente as filas da Regulação Municipal, restabelecendo fluxo assistencial adequado;
- Priorizar casos de maior risco, assegurando encaminhamento rápido e cuidado imediato;
- Aumentar a resolatividade da APS, favorecendo acompanhamento contínuo e efetivo dos usuários;
- Promover ações de prevenção e educação em saúde, estimulando hábitos saudáveis e autocuidado;
- Garantir acesso aos serviços para populações rurais e em maior vulnerabilidade, fortalecendo a equidade no SUS.

3.11. PÚBLICO-ALVO

3.11.1. O Mutirão de Saúde para Redução da Fila de Espera é destinado a todos os usuários do Sistema Único de Saúde que residem em Itacuruba/PE, considerando a diversidade de perfis e necessidades existentes no território municipal. O objetivo é assegurar que pessoas de diferentes idades e condições de vida tenham acesso oportuno aos serviços ofertados.

3.11.2. A iniciativa contempla também moradores das áreas rurais e comunidades mais distantes do centro urbano, onde as condições de deslocamento, a oferta reduzida de transporte e a menor presença de serviços dificultam o acesso ao atendimento especializado.

3.11.3. Além disso, recebem prioridade os usuários que se encontram na fila da regulação municipal, garantindo que aqueles que aguardam há mais tempo tenham suas necessidades assistenciais atendidas, contribuindo para o restabelecimento do fluxo normal de cuidado.

3.11.4. Assim, o público-alvo compreende todos que dependem do SUS para acompanhamento e atenção contínua, reforçando o compromisso do município com um atendimento universal, equitativo e humanizado.

3.12. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

3.12.1. O Mutirão de Saúde para Redução da Fila de Espera será desenvolvido por equipes multiprofissionais atuando de forma integrada e organizada, com base em diretrizes operacionais que assegurem eficiência, qualidade do atendimento e continuidade do cuidado aos moradores de Itacuruba/PE.

3.12.2. A etapa inicial consiste no levantamento detalhado da demanda reprimida, realizado em parceria com a Regulação Municipal e com as equipes da Atenção Primária. Essa

análise contempla a quantidade de usuários em espera, o tempo de agendamento e os critérios de prioridade clínica, permitindo definir com precisão quais especialidades e serviços devem ser priorizados.

- 3.12.3. Após esse diagnóstico, é elaborado o planejamento logístico, com definição do local das atividades, dimensionamento de recursos humanos, infraestrutura física, equipamentos e insumos, organização dos fluxos de atendimento e estratégias de acolhimento e triagem dos usuários.
- 3.12.4. Com base na priorização clínica, os atendimentos serão distribuídos em áreas específicas, como consulta especializada, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e atividades educativas. Essa segmentação garante fluidez no atendimento e melhor organização do percurso assistencial dos usuários.
- 3.12.5. A execução do mutirão ocorrerá dentro do período programado, com funcionamento contínuo e integração das equipes envolvidas, buscando atender o maior número possível de pessoas com segurança, humanização e qualidade.
- 3.12.6. Todos os atendimentos realizados serão devidamente registrados em instrumentos oficiais, assegurando rastreabilidade das ações, geração de indicadores e transparência na prestação de contas.
- 3.12.7. Os usuários que necessitarem de continuidade do cuidado serão direcionados para retorno à Atenção Primária ou para outros pontos da rede municipal, garantindo que o mutirão não seja uma ação isolada, mas parte de um processo assistencial contínuo.
- 3.12.8. Ao final, será elaborado relatório técnico consolidado, com análise quantitativa e qualitativa das ações, impacto na redução da fila de espera e aprimoramento dos fluxos assistenciais, subsidiando o planejamento de novas estratégias de fortalecimento da rede de saúde.

3.13. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 3.13.1. Para assegurar a qualidade assistencial, a eficiência operacional e a transparência do Mutirão de Saúde para Redução da Fila de Espera no município de Itacuruba/PE, será implantado um processo estruturado de monitoramento e avaliação, conduzido de forma contínua antes, durante e após a execução das atividades. Esse acompanhamento segue os princípios do SUS e está alinhado à gestão orientada por resultados, garantindo que a ação alcance seus objetivos de ampliar o acesso e reduzir a demanda reprimida.
- 3.13.2. Uma equipe técnica específica será designada pela Secretaria Municipal de Saúde para coordenar o monitoramento. O grupo será composto por profissionais com experiência em planejamento, avaliação, regulação, análise de dados e gestão de serviços de saúde, podendo incluir representantes da entidade parceira quando houver cooperação com Organização da Sociedade Civil.
- 3.13.3. Essa equipe acompanhará diariamente o andamento das atividades, verificando metas, fluxo de usuários, organização dos serviços, registros e qualidade dos atendimentos.

Caso sejam identificados entraves operacionais, ajustes imediatos serão implementados para manter a efetividade do mutirão.

3.13.4. A avaliação utilizará indicadores quantitativos e qualitativos organizados em três dimensões:

- Indicadores de Processo – monitoram a execução operacional: quantidade de atendimentos, consulta com especialista, exames realizados, procedimentos executados, tempo de atendimento, fluxo de circulação, uso de insumos etc.
- Indicadores de Resultado – verificam os efeitos imediatos: redução da fila regulada, agilidade nos diagnósticos, encaminhamentos para continuidade do cuidado, melhoria da cobertura de serviços especializados etc.
- Indicadores de Impacto – refletem os resultados de médio prazo: redução sustentada da demanda reprimida, maior eficiência da rede, fortalecimento da APS e satisfação dos usuários com os serviços ofertados.

3.13.5. Todos os atendimentos serão registrados em ferramentas oficiais de gestão da produção, garantindo rastreabilidade, precisão dos dados e segurança informacional.

3.13.6. Após a conclusão do mutirão, será elaborado relatório final contendo:

- Comparação entre metas previstas e realizadas;
- Análise dos avanços e desafios identificados;
- Recomendações para próximos ciclos;
- Evidências do impacto assistencial gerado no município.

3.13.7. Esse documento servirá como instrumento de prestação de contas, suporte a auditorias e base para o planejamento de novas ações focadas na ampliação do acesso à saúde e fortalecimento da rede assistencial de Itacuruba/PE.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA de 2025 com publicação no Plano Nacional de Contratação Pública - PNCP, com descrição por item materiais, alinhado conforme o inciso II do § 1º do art. da 18 Lei nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável a execução do objeto.
- 5.2. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 5.3. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por conta do fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;
- 5.4. A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tais como salários,

encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale refeição e outros benefícios exigidos, e ou firmados em convenções ou acordos coletivos, legalmente firmados e registrados no MTE.

- 5.5. A inadimplência da **CONTRATADA** para com encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.6. A **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas para cumprimento das normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 5.7. A **CONTRATADA** deverá manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;
- 5.8. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 5.9. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 5.10. A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos requisitados com observância aos critérios de qualidade, estabelecidos no edital e anexos, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos e/ou insumos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 5.11. A **CONTRATADA** deverá garantir a quantidade e a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, o produto que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, por outro de igual ou superior qualidade, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 5.12. Todo material de consumo necessário e utilizado para as consultas e exames, insumos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* (reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos), bem como a mão de obra utilizada para a coleta e realização dos exames, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, sem quaisquer Ônus para a **CONTRATANTE**;
- 5.13. A **CONTRATADA** deverá garantir que todo material técnico de consumo necessário à coleta de material biológico para a realização dos exames deverá ser de boa qualidade com registro da ANVISA;
- 5.14. Os métodos utilizados pela **CONTRATADA** deverão estar em conformidade com os padrões de qualidade e as boas práticas;
- 5.15. Tratando-se de prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas, a **CONTRATADA** deverá apresentar o contrato ou convênio de controle de qualidade (SBAC/SPC/OUTROS) e a Certidão de Regularidade, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia;
- 5.16. A **CONTRATADA** deve estar estabelecida no município de Itacuruba/PE e deverá realizar a coleta do material biológico diretamente no local indicado pela Administração, e o exame deverá ser realizado em local com infraestrutura adequada, garantindo-se a observância integral às normas sanitárias, técnicas e de biossegurança aplicáveis;
- 5.17. A **CONTRATADA** deve possuir local para realização dos serviços, compatível e com todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos

serviços de saúde. O local deverá seguir as normas sanitárias e os padrões para a fiel execução deste instrumento, exigidos por lei;

- 5.18. Em casos excepcionais, os serviços prestados pela **CONTRATADA** poderão ser realizados no domicílio de pacientes impossibilitados ou incapazes de se deslocarem, bem como nas Unidades de Saúde do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE;
- 5.19. A realização dos serviços pela **CONTRATADA** ocorrerão somente mediante apresentação da Guia de Autorização para a realização de exames, emitida pela Secretaria Municipal de Itacuruba /PE;
- 5.20. A **CONTRATADA** deverá realizar todos os exames e consultas previstos, não podendo alegar incapacidade técnica ou inviabilidade financeira para deixar de realizar qualquer procedimento;
- 5.21. A **CONTRATADA** deverá, em seus laboratórios, implementar sistemas de controle de qualidade interno (monitoramento contínuo dos processos) e participar de programas de controle de qualidade externo, com o objetivo de validar e assegurar a precisão e segurança dos exames realizados;
- 5.22. Todos os exames realizados pelos laboratórios da **CONTRATADA** devem ser acreditados por órgãos competentes, como o INMETRO ou pela ISO 15189, que é a norma internacional para laboratórios médicos;
- 5.23. A **CONTRATADA** é expressamente proibida de cobrar qualquer valor, direta ou indiretamente, sob qualquer título, pelos serviços prestados aos pacientes, assim como solicitar doações, fornecimento de materiais ou medicamentos como condição para a realização dos exames.
- 5.24. **Da Subcontratação**
- 5.24.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A solução mais adequada para atender à necessidade apresentada consiste no CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil, filantrópicas e sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços e ações de saúde, mediante a realização de consultas e exames em regime de mutirão, com a finalidade de reduzir a fila de espera dos usuários do SUS no município de Itacuruba/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 79, inciso II da Lei nº 14.133/2021, caracterizado juridicamente como Procedimento Auxiliar necessário para ulteriores contratações diretas (art. 74, IV). Esse modelo permitirá a contratação, com seleção a critério de terceiros, de todas as empresas interessadas que comprovarem capacidade técnica, jurídica, fiscal administrativa, assegurando, assim, maior abrangência e eficiência no atendimento à população:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

[...]

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

- 6.2. Na prática, a solução consistirá no credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, aptas a realizar consultas especializadas,



exames diagnósticos e demais ações assistenciais em regime de mutirão, garantindo atendimento descentralizado e facilitado para os usuários do SUS no município de Itacuruba/PE. O modelo de credenciamento assegura a continuidade da oferta assistencial, permitindo que eventual indisponibilidade de uma entidade seja suprida por outra habilitada, evitando desassistência e mantendo a execução do mutirão dentro dos prazos pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 6.3. As entidades credenciadas deverão dispor de todos os profissionais habilitados, equipamentos, materiais, insumos e infraestrutura técnica necessários à execução das consultas e exames, observando rigorosamente os protocolos clínicos, normas sanitárias e requisitos de qualidade exigidos pelo SUS. Quando necessário, deverão realizar o deslocamento de equipes ou equipamentos até os locais definidos pela Secretaria, assegurando a oferta plena dos serviços com segurança, eficiência e conformidade técnica.
- 6.4. A gestão da demanda ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que organizará, priorizará e encaminhará os usuários conforme o mapeamento da fila de espera e as diretrizes do mutirão, garantindo atendimento conforme critérios epidemiológicos e assistenciais. O modelo de credenciamento permite que a Administração somente remunere os serviços efetivamente prestados, promovendo economicidade, transparência e melhor aproveitamento dos recursos públicos
- 6.5. Dessa forma, a solução adotada representa um modelo que integra eficiência, qualidade técnica, segurança do paciente, economicidade e continuidade da assistência, fortalecendo a rede municipal de saúde e concretizando os princípios constitucionais do SUS, especialmente os de universalidade, integralidade e equidade, ao reduzir a demanda reprimida e garantir acesso oportuno à população.
- 6.6. O objeto desta contratação não se enquadra nas vedações, previstas no Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;
- 6.7. **A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ EFETUADA DE FORMA CONTÍNUA**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.8. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 7.1. A análise realizada pela Regulação Municipal possibilitou identificar especialidades e procedimentos que concentram o maior volume de usuários aguardando atendimento, indicando pontos prioritários para ação estratégica e reorganização do fluxo regulatório. Entre as filas identificadas, estão:

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTOS	DEMANDA	QTD
MÉDICO ORTOPEDISTA	CONSULTAS	125
RAIO X	PROCEDIMENTOS	125
RAIO X COM LAUDO	PROCEDIMENTOS	20
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PROCEDIMENTOS	34
ULTRASSONOGRRAFIA	PROCEDIMENTOS	500



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em pesquisa realizada com base nas atuais demandas de utilização, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e documentação respectiva, apensa, chegou-se aos seguintes valores médios:

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTOS	DEMANDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
MÉDICO ORTOPEDISTA	CONSULTAS	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
RAIO X	PROCEDIMENTOS	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
RAIO X COM LAUDO	PROCEDIMENTOS	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PROCEDIMENTOS	34	R\$ 400,00	R\$ 13.600,00
ULTRASSONOGRRAFIA	PROCEDIMENTOS	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$ 143.500,00

8.2. O valor máximo para a contratação é de R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Conforme relatórios das cotações, em anexo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. No presente caso, não se mostra aplicável o parcelamento da contratação em lotes, uma vez que o objeto demandado consiste na prestação de serviços de natureza homogênea. Trata-se de um conjunto de atividades integradas que devem ser desempenhadas de forma unificada, não havendo diversidade de objetos ou especialidades distintas que recomendem a divisão em lotes;

9.2. Ademais, o modelo de Credenciamento, por si só, já assegura a ampliação das possibilidades de participação, permitindo que múltiplos prestadores interessados sejam habilitados de maneira simultânea, não havendo, portanto, necessidade de segmentação do objeto como forma de ampliar a competitividade. Pelo contrário, o parcelamento poderia gerar risco de fragmentação da gestão contratual e perda de eficiência no controle, visto que todos os serviços estão relacionados a um mesmo escopo funcional e regulatório de saúde pública;

9.3. Portanto, considerando a unidade e a indivisibilidade técnica e operacional do objeto, bem como a própria lógica e sistemática do credenciamento, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a medida mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação por Credenciamento, pretende-se assegurar à população de Itacuruba/PE acesso ampliado, oportuno e resolutivo às consultas especializadas, exames diagnósticos e demais ações assistenciais ofertadas em regime de mutirão, fortalecendo a capacidade de resposta da rede municipal de saúde. O objetivo imediato é reduzir de forma significativa a fila de espera, garantindo atendimento rápido, evitando agravamentos clínicos decorrentes da demora assistencial e assegurando que os

usuários do SUS recebam cuidado adequado dentro dos prazos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 11.2. De forma mediata, almeja-se a redução de riscos à saúde coletiva, considerando que o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico e a avaliação especializada são elementos essenciais para prevenir complicações, evitar internações e aprimorar o manejo de condições crônicas e agudas. A iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de fortalecer a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, ao promover maior resolutividade das ações de saúde básica e da rede de atenção especializada.
- 11.3. Por fim, espera-se alcançar também benefícios de natureza administrativa e econômica, como a otimização da gestão dos recursos públicos, a melhoria dos fluxos assistenciais e o aumento da eficiência operacional da rede municipal de saúde. O modelo de Credenciamento possibilita a participação de múltiplas entidades, garantindo maior capilaridade, flexibilidade e continuidade do atendimento, evitando desassistência e assegurando que tanto o interesse público imediato (atendimento à demanda reprimida) quanto o mediato (fortalecimento da rede pública de saúde) sejam plenamente atendidos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Antes da formalização do termo de contrato, instrumentalizado por meio de Credenciamento, a Administração deverá:
 - 12.1.1. Publicar o Edital de Chamamento Público, garantindo ampla divulgação do procedimento em meio oficial, assegurando, assim, a isonomia e a transparência;
 - 12.1.2. Designar formalmente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os fiscais e gestores do credenciamento, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atribuindo-lhes responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
 - 12.1.3. Disponibilizar infraestrutura administrativa necessária ao gerenciamento das autorizações de exames, garantindo controle adequado da emissão, validação e registro da produção mensal;
 - 12.1.4. Planejar e organizar os fluxos internos de solicitação e liberação das consultas e exames, de forma a evitar retrabalho e assegurar que a demanda seja atendida de maneira ordenada;
 - 12.1.5. Treinar os servidores envolvidos no processo, incluindo os que serão responsáveis pela emissão de autorizações, conferência de relatórios e fiscalização dos resultados, objetivando eficiência na gestão contratual;
 - 12.1.6. Definir indicadores de desempenho e metas de acompanhamento, permitindo mensuração da efetividade da contratação e subsidiando futuras tomadas de decisão.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 13.1. Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis",

disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787;

13.2. A **CONTRATADA** deverá, durante a execução dos serviços, adotar práticas que demonstrem seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, observando as seguintes diretrizes:

13.2.1. **Gestão Ambientalmente Adequada de Resíduos:** Responsabilizar-se integralmente pelo correto manejo, segregação, acondicionamento e pela destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados na prestação dos serviços, incluindo materiais biológicos e perfurocortantes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente. Todos os custos decorrentes dessa obrigação correrão por conta exclusiva da Credenciada;

13.2.2. **Uso Racional de Recursos:** Promover o uso eficiente de recursos como água e energia elétrica em suas operações;

13.2.3. **Fiscalização:** O cumprimento das práticas de sustentabilidade aqui previstas será verificado pela fiscalização do contrato, e a inobservância poderá ensejar a aplicação das sanções contratuais cabíveis, garantido o devido processo legal.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos;

14.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

14.3. Com esta contratação será possível realizar a prestação de serviço adequado para a Secretaria de Saúde.

14.4. Desta forma, declara-se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020.

14.5. Ante o exposto, resta translúcido que a contratação em comento propicia ao Município, além dos ganhos já elencados nos tópicos precedentes, a não exposição do gestor a quaisquer questionamentos que eventualmente possam ser suscitados por qualquer autoridade, de qualquer instância ou Poder.

Itacuruba/PE, 09 de dezembro de 2025.

Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli

Secretária de Saúde